



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1261/2015

Maringá, 05 de novembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Central de Compostagem instalada pelo Município na Estrada São Luiz, Gleba Ribeirão Pinguim, em parceria com as empresas Frigorífico Big Boi, Usauçúcar, Bsbios e Cocamar, conforme disponibilizado no portal institucional do Município na internet, no endereço: <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=1aa417a9ea551a&id=27278>, o quanto segue:

- 1 – qual foi o montante total dos valores gastos pelo Município para a instalação da referida Central de Compostagem;
- 2 – se o terreno no qual foi instalada a Central de Compostagem é de propriedade do Município;
- 3 – se as empresas mencionadas ofereceram contrapartidas financeiras ao Município para realizar a instalação da Central de Compostagem, e, em caso positivo, decline o valor que cada uma das referidas empresas repassou ao Município;
- 4 – quantos quilogramas de resíduos cada uma das empresas em questão destinará à Central de Compostagem mensalmente;
- 5 – se a Administração Municipal disponibilizará às empresas que participaram da instalação da Central de Compostagem comprovação de destinação ambientalmente correta para que as mesmas possam demonstrar junto aos órgãos fiscalizadores a destinação dada aos resíduos sólidos que forem utilizados na compostagem;
- 6 – por quais razões a Administração Municipal não incluiu a utilização de resíduos sólidos residenciais gerados no Município de Maringá na referida compostagem;
- 7 – cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das empresas em questão.

Atenciosamente, Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho**, Vereador, em 05/11/2015, às 13:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0017187** e o código CRC **0CC20403**.